



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2013-0.014.969-4

Em / 05 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2013-0.014.969-4
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL
PRESIDENTE
LOCAL: Rua 24 de Maio, nº 116
SQL: 006.017.0698-6
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

DESPACHO/CEUSO/139/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento satisfatório do comunique-se publicado em 28/10/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/249/16/lgm